

Certificado de Operações Estruturadas

COE001076 – Retorno Condicional Híbrido

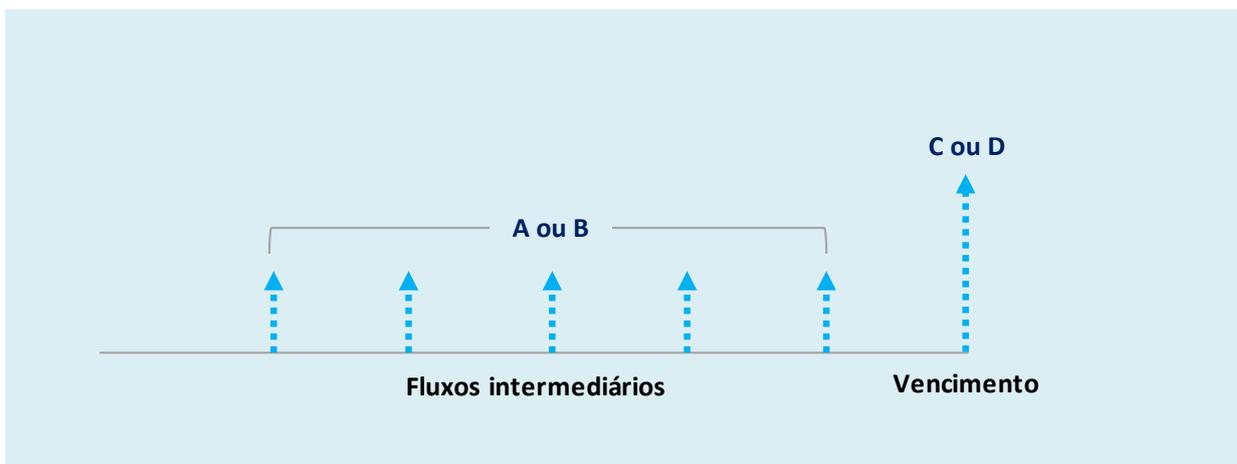
Descrição:

Neste COE, o (a) investidor(a) recebe uma remuneração híbrida condicionada ao fluxo de pagamentos do título (público ou privado), indicado como ativo subjacente da figura. Adicionalmente,

Pode haver previsão de resgate antecipado deste COE, relacionada à eventos do ativo subjacente. Ou seja, caso um ou mais eventos previstos aconteçam, o COE será encerrado antecipadamente conforme a(s) condição(ões) estabelecida(s) na(s) documentação(ões) da emissão.

Cenários para o investidor:

Cenário Comprador



Cenários nas datas de fluxos intermediários:

| Cenários | Um ou mais eventos aconteceram? | Resultado |
|-----------------|--|---|
| A | Não | Recebe pagamento de juros |
| B | Sim | Resgate antecipado conforme as condições especificadas na documentação de emissão |

Cenários no vencimento

| Cenários | Um ou mais eventos aconteceram? | Resultado |
|-----------------|--|---|
| C | Não | Recebe pagamento de juros + Principal investido |
| D | Sim | Resgate antecipado conforme as condições especificadas na documentação de emissão |

Observação:

1. Os cenários de ganho refletem as parametrizações permitidas para a figura. Informações complementares podem ser acessadas em nosso manual de Operações - COE.
2. Para este COE deverá ser utilizado obrigatoriamente para o campo “Remunerador no Fluxo” a opção “Fluxo Condicional VCP”

3. Classe de Ativos

O COE pode ser referenciado às seguintes classes de ativos:

- 3.1. Títulos públicos
- 3.2. Títulos privados

4. Modalidade

Dependendo do percentual de proteção do capital investido, o COE pode ser classificado como:

- a) “Capital Investido Garantido” – modalidade na qual o investidor recebe, no mínimo, 100% do capital investido.
- b) “Perda limitada ao capital investido” – modalidade na qual o investidor tem a possibilidade de perda parcial, ou total, do capital investido.